

ESTADO DA PARAÍBA  
FREI MARTINHO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB  
(Casa José Avelino Dantas)

**REQUERIMENTO Nº 014/2026**  
(Conforme artigo 95 do Regimento Interno)

AUTORIA:	Vereador FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Frei Martinho – Sr. Sebastião Pinto Dantas
ASSUNTO	Requer do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Educação, a implantação de Sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE) na rede municipal de ensino, com a disponibilização de profissionais qualificados, recursos pedagógicos adequados e estrutura física acessível, visando garantir a inclusão e o pleno desenvolvimento de alunos com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA), transtornos de aprendizagem e altas habilidades/superdotação.

**JUSTIFICATIVA** – A presente proposição tem como objetivo garantir uma educação inclusiva e de qualidade aos alunos da rede municipal, especialmente aqueles que necessitam de Atendimento Educacional Especializado (AEE), como estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA), transtornos de aprendizagem e altas habilidades.

A inclusão escolar vai além da matrícula, exigindo suporte adequado para o desenvolvimento pleno desses alunos. Nesse sentido, o AEE é essencial por oferecer acompanhamento pedagógico complementar, com métodos e recursos adaptados às necessidades individuais.

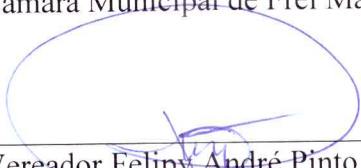
A ausência desse atendimento compromete a aprendizagem, a socialização e a permanência dos estudantes na escola, além de impactar diretamente suas famílias. A implantação de uma Sala de AEE permitirá oferecer suporte especializado, fortalecer o trabalho dos professores e promover uma educação mais justa e eficiente.


Ressalta-se que a iniciativa está amparada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e na Lei Brasileira de Inclusão, que garantem o direito à educação inclusiva e ao atendimento especializado.

Dessa forma, investir no AEE é garantir dignidade, oportunidade e futuro para todos os alunos.

Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, em 27 de abril de 2026.

  
FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS  
PRESIDENTE  
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

  
Vereador Felipy André Pinto Dias  
Autor da Proposição

  
FABIO GOMES DANTAS  
1º SECRETÁRIO  
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

  
José Carlos Dantas de Moura  
2º SECRETÁRIO  
Câm. Mun. de Frei Martinho-PB